



Mogi Guaçu, 06 de julho de 2026.

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos para os devidos fins que, o(a) aluno(a) **FERNANDA LAUX**, portador(a) do CPF sob nº **982.773.320-68**, concluiu o curso de **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, promovido e mantido pela FMG – Faculdade Mogiana do Estado de São Paulo – Mantida pela Associação Mogiana de Educação e Cultura – AMEC e-Mec: 19572 – CNPJ: 52.031.940/0001-41 – Credenciada pela Portaria nº 1.632 de 19/09/2019, DOU nº 184, Seção 1, pág. 49 de 23/09/2019.

Declaramos outrossim que o curso de Pedagogia está de acordo com a Portaria SeRES/MEC nº 611 de 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. em 12/09/2025, Edição 174, Seção 1 página 86.

O (a) aluno (a) aguarda o processo de diplomação em conformidade com a Portaria MEC nº 1095 de 25 de outubro de 2018, Artigo 18 e 19, que estabelece o prazo de até 120 dias após a data de colação de grau para expedição e registro.



Andréia S. Lopes
Secretária Acadêmica